

P O R T A R I A N º. 010/2015

DATA: 02 de janeiro de 2015.

O Cidadão Rudimar Luiz Sonda, Presidente da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e especialmente com base no disposto dos Incisos III e XXI do Artigo 29 da Lei Orgânica do Município, combinado com os Incisos XIII do Artigo 40 do Regimento Interno desta Casa de Leis,

CONSIDERANDO a necessidade de implantar formas eficazes e eficientes de controle patrimonial do Poder Legislativo Municipal e de propiciar meios eficientes na realização do inventário anual;

R E S O L V E:

Art. 1º Constituir **Comissão de Levantamento, Inventário, Avaliação e Baixa de Bens Patrimoniais** do Município de Santa Terezinha de Itaipu, composta pelos seguintes membros, sob a Presidência do primeiro.

NELCI SOUZA DA SILVA	CPF Nº. 735.072.459-49
MARLI APARECIDA SILVA GARCIA	CPF Nº. 523.558.299-34
VALDECIR GONÇALVES	CPF Nº. 911.849.839-68

Art. 2º Caberá à comissão:

I – Levantar e inventariar os Bens Patrimoniais do Município que se encontrem em estado obsoleto, antieconômico ou inservível.

II – Avaliar os Bens Patrimoniais referidos no inciso anterior, devendo, quando necessário, reavaliá-los, capitalizá-los, depreciá-los ou lotá-los e identificá-los corretamente.

III – Baixar os Bens Patrimoniais referidos no inciso I deste artigo, quando necessário, nos termos da legislação vigente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de
Santa Terezinha de Itaipu, 02 de janeiro de 2015.

RUDIMAR LUIZ SONDA

Presidente